



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00946 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DAFB51105746F0F03EDED372C8F2724

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018.
- REPUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO.
REPUBLICAÇÃO DO 7º TERMO DE ADITIVO.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 007/2017
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 008/2017
- DECRETOS Nº 874 E 875 DE 2018.
- PORTARIA Nº 016/2018

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 740/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 050/2018, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças, dos equipamentos odontológicos da atenção básica, sendo vencedora a seguinte empresa: OLIVAR OLEGARIO DA SILVA, CNPJ nº 19.401.799/0001-56, com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Uauá-Ba, 09 de novembro de 2018.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018

No extrato do 2º termo aditivo ao contrato, publicado em 16/10/2018, onde se lê: "(...)

1º Termo Aditivo". Leia-se: "(...) 2º Termo Aditivo".

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

REPUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ sob o nº. 18.490.807/0001-15 – **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 219/2015 – TP nº. 001/2015 - Convênio SICONV nº. 791239/2013 – Ministério das Cidades / Caixa e Contrato de Repasse nº. 2648.1009051-20/2013 – **PRAZO:** 31/01/2017 até 31/01/2018 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 09 – Ativ.: 1008 – Elem.: 4.4.90.51.00.00 – Fontes: 00/24 – **ASSINATURA:** 30/01/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

REPUBLICAÇÃO DO 7º TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** ART E THEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ sob o nº. 18.490.807/0001-15 – **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 219/2015 - TP nº. 001/2015 - Convênio SICONV nº. 791239/2013 – Ministério das Cidades / Caixa e Contrato de Repasse nº. 2648.1009051-20/2013 – **PRAZO:** 31/01/2018 até 31/05/2018 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 09 – Ativ.: 1008 – Elem.: 4.4.90.51.00.00 – Fontes: 00/24 – **ASSINATURA:** 30/01/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 007/2017

CONVÊNIO n.º 007/2017 – CONVENIENTES: Município de Uauá, CNPJ nº 13.698.758/0001-97 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá-Bahia, CNPJ nº 05.876.431/0001-30 – OBJETO: Prorrogação do Convênio que tem por objeto repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Recursos estes oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.038; Elemento de Despesas 3.3.35.0.43.00 – Subvenção Sociais; Fonte de Recursos 28 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 30/04/2018 – DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 008/2017

CONVÊNIO n.º 008/2017 – CONVENIENTES: Município de Uauá, CNPJ nº 13.698.758/0001-97 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá-Bahia, CNPJ nº 05.876.431/0001-30 – OBJETO: Prorrogação do Convênio que tem por objeto repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Recursos estes oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.432,28 (onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2.038; Elemento de Despesas 3.3.35.0.43.00 – Subvenção Sociais; Fonte de Recursos 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – VIGÊNCIA: 31/03/2018 a 31/07/2018 – DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 874/2018

“Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 551, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, o conselheiro indicado a seguir:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Entidades Populares e/ou Filantrópicas:

- Solange Dias de Santana (Titular) fica substituída por Maria de Fátima Borges Ribeiro (Titular).

- Maria de Fátima Borges Ribeiro (Suplente) fica substituída por Maria Ferreira Martins (Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 19 de outubro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 875/2018

“Substituí membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o conselheiro indicado a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Aíllen Damasceno Silva (Suplente) fica substituída por Antônio Júnior Ribeiro Cardoso (Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de outubro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2018

“Designa os servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Vitor Hugo Lima Cardoso

II – Itamara Loiola de Oliveira

Art. 2.º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de novembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97